

\_\_\_\_\_

OFICIO Nº 0016/2025

Bandeirantes, 06 de março de 2024.

Assunto: - Abertura de Audiência Publica.

Prezado(a) Senhor(a):

Em resposta ao requerimento, que solicitou alteração do Zoneamento Urbano de Ocupação de Solo do Plano de Diretor desse Município, através do **Requerimento 007180/2024** de Rosinei Toniette, aprovado pelo CONGET (Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial) pelo Oficio 012/2025 para enquadramento de abertura de uma empresa padaria e confeitaria, lanchonetes, casa de chá e sucos e comercio varejista de livros.

Encaminho para abertura de audiência pública alteração do Zoneamento Urbano da ocupação do solo em anexo, alterando de Zona de Especial de Interesse Turístico (ZEIT) para Zona Comercio e Serviço 1 (ZC1), localizada na BR 369, KM 58, Monte São Miguel Arcanjo, deste município.

A audiência pública será realizada na forma online, junto ao sítio eletrônico do município, www.bandeirantes.pr.gov.br, no link CIDADÃO, na aba AUDIÊNCIA PÚBLICA, a mesma terá abertura às 8:00 horas do dia 07 de março de 2025, com encerramento no dia 07 de abril de 2025 às 17:00h.

A votação terá início às 08:00h do dia 08 de abril de 2025 e se encerra no dia 09 de abril de 2025 as 17:00h

Atenciosamente,

PATRICIA DE OLIVEIRA PEDROSO

Secretária Municipal de Planejamento

Ilmo(a). Sr(a). DD. Requerente Nesta



.....

#### OFICIO Nº 012/2025

Bandeirantes, 20 de fevereiro de 2025.

**Assunto:** - Requerimento N° 00007180/2024 – Requer junto ao CONGET a aprovação de Pedido de Alteração de Zoneamento.

Prezado(a) Senhor(a):

Em resposta ao **Protocolo nº 00007180/2024**, requer junto ao CONGET a aprovação de pedido de aprovação de Alteração de zoneamento de Zona de Especial de Interesse Turístico (ZEIT) para Zona Comercio e Serviço 1 (ZC1), localizada na BR 369, KM 58, Monte São Miguel Arcanjo, deste município, venho informar que após análise dos conselheiros na reunião realizada dia 18/02/2025 pelo **CONGET – Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial**, o requerimento foi passado pelas análises dos conselheiros presentes na qual todos, votaram pela aprovação do requerimento por maioria absoluta dos presentes.

Informa-se neste que, o "Presidente do CONGET, não tem poder/prerrogativa de voto, devendo agir com imparcialidade diante de todos os requerimentos apresentados ao Conselho e conduzindo as análises e debates dos membros/conselheiros, por se tratar de decisões colegiadas".

Atenciosamente,

PATRICIA DE OLIVEIRA PEDROSO

Secretária Municipal de Planejamento Presidente do CONGET

Ilmo(a). Sr(a).

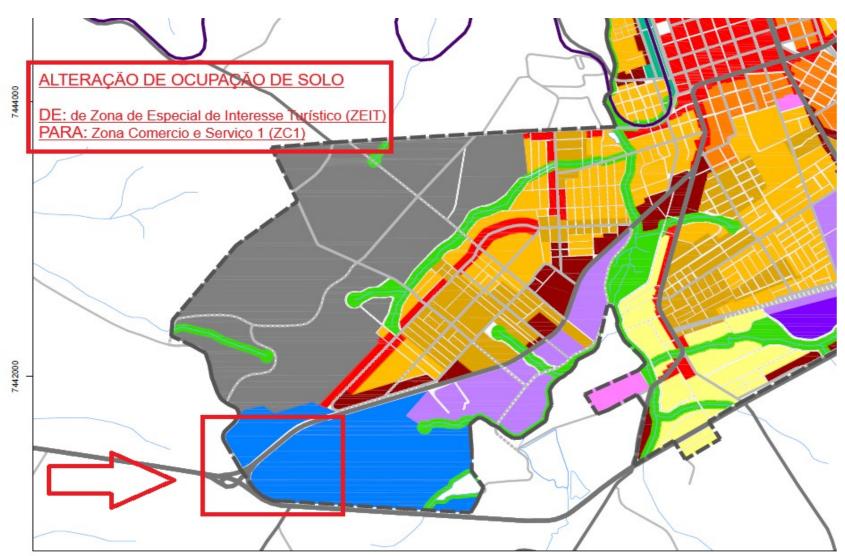
ROSINEI TONIETTE

DD. Requerente

Nesta

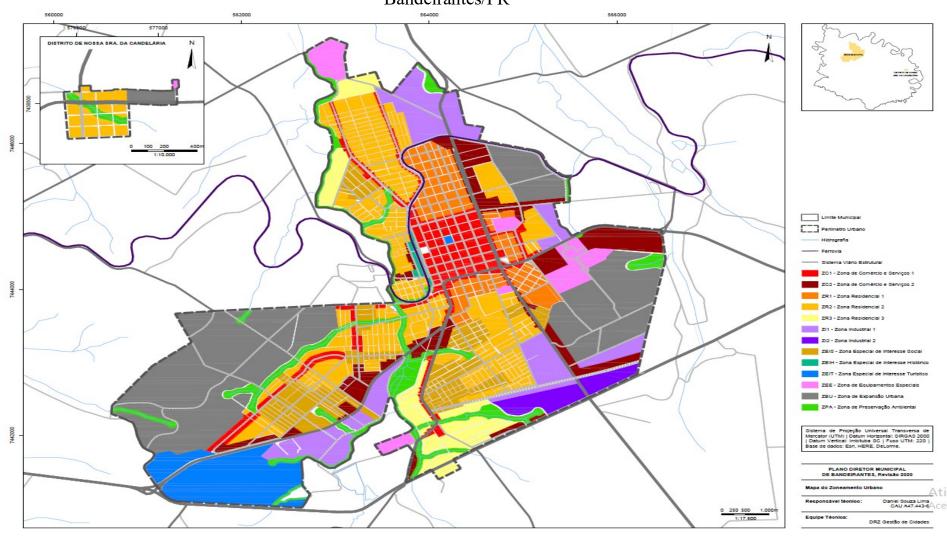


-----





Mapa Atual de Ocupação de Solo de Bandeirantes/PR





.....

#### Alteração de Ocupação de Solo

